

O papel do médico veterinário na pesquisa clínica

A profissão do médico veterinário, regulamentada pela Lei 5.517/68 e em conformidade com o Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução 1138/16 CFMV), garante ao mercado um profissional com competências para atuar em diferentes frentes, com foco na Saúde Única.

Difícil imaginar um médico veterinário que não siga seu Código de Ética e, quando Responsável Técnico (RT) de uma estrutura, não domine a respectiva área de atuação e o estabelecido pelo Manual de RT do seu respectivo Conselho Regional e demais exigências legais.

A condução de estudos clínicos com foco no registro de produtos veterinários tem sido motivo de muitos debates e de um processo de revisão do ambiente normativo pelo MAPA.

Entender a importância e a obrigatoriedade de um desenho de estudo robusto, de animais cuja origem seja conhecida, de uma equipe multidisciplinar para a gestão, manejo e condução do projeto, garantia de dados rastreáveis, bem-estar dos animais, segurança dos profissionais envolvidos e instalações que garantam as condições preconizadas pelos guias do CONCEA, normas do CFMV e seus respectivos Conselhos Regionais, MAPA, MMA e demais normativas aplicáveis, é mandatório.

A obrigatoriedade de um RT em qualquer local que mantenha animais para a condução de estudos clínicos faz com que o médico veterinário se atualize de forma continuada e mantenha uma equipe treinada para todos os procedimentos preconizados por cada um dos protocolos de pesquisa. Mesmo quando o RT não assume o papel de investigador responsável pelos estudos, ele deve ter conhecimento e garantir que todos os projetos são aprovados pela CEUA, que o investigador possui qualificação para assumir um estudo, que os patrocinadores assumem suas responsabilidades e que, em caso de qualquer intercorrência, são tomadas medidas corretivas para minimizar danos aos animais, às pessoas e ao ambiente.


O CRMV/SP entende a importância de haver RTs cada vez mais capacitados e instalações adequadas para a condução de estudos clínicos. Eles podem ser realizados em fazendas experimentais ou ainda em hospitais, clínicas e consultórios veterinários, em instalações comerciais e em demais locais, de acordo com as necessidades de cada protocolo, desde que seguindo o preconizado pelo ambiente regulatório. Regulamentos, tais como a Lei 5.517/68, a Lei 11.794 de 2008 (Lei Arouca), a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais

para fins Científicos e Didáticos - DBCCA, o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica do Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal, o Código de Ética do Médico Veterinário, o Guia de Boas Práticas Clínicas Veterinárias do CRMV/SP, são alguns dos requisitos indispensáveis para que um médico veterinário seja um profissional atuante em pesquisa clínica veterinária.

Acesse os sites do CONCEA, MAPA, MMA, CFMV, Conselhos Regionais e garanta que seus conhecimentos estão atualizados no que se refere a condução de pesquisa clínica veterinária.

Greyce Lousana
Médica Veterinária – CRMV 18.480
Presidente da Comissão de Pesquisa Clínica Veterinária CRMV/SP

Dúvidas ou sugestões? Entre em contato conosco!

 (11) 99124-3090 / (11) 99911-5560



lidiane@invitare.com.br lousana@invitare.com.br
